



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2609/2022

**ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado o poder executivo a suplementar por anulação o valor de **R\$ 7.300.000,00 (sete milhão e trezentos mil reais)** no orçamento vigente, com as seguintes classificações:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 260
VALOR: R\$ 2.450.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações patronais
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 261
VALOR: R\$ 500.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 263
VALOR: R\$ 306.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação infantil
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 282
VALOR: R\$ 2.254.000,00

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação infantil
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: 31901300000 - Obrigações patronais
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 283
VALOR: R\$ 300.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 365 - Educação infantil
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.026 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESA: 31911300000 - Obrigações patronais - op. intra-orçamentárias
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 284
VALOR: R\$ 190.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 – Secretaria de Cultura e Turismo
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Cultura e Turismo
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 0014 - Apoio e desenvolvimento cultural e turístico
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 - Promoção e fortalecimento cultural e turístico
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 10010000000 - Recursos ordinários
FICHA: 151
VALOR: R\$ 156.756,76

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001 – Secretaria de Cultura e Turismo
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Cultura e Turismo
FUNÇÃO: 13 - Cultura
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural
PROGRAMA: 0014 - Apoio e desenvolvimento cultural e turístico
PROJETO/ATIVIDADE: 2.029 - Promoção e fortalecimento cultural e turístico
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 20010000000 - Recursos ordinários
FICHA: 151
VALOR: R\$ 1.143.243,24

Art. 2º. Para dar cobertura a suplementação dos elementos de despesas de que trata o artigo 1º (o destino do recurso), serão utilizados recursos de anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, conforme segue:

ORIGEM DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração geral
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 11110000000 - Receita de impostos e de transferência de impostos - educação
FICHA: 240
VALOR: R\$ 180.000,00

Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração geral
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.022 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 11130000000 - Transferências do fundeb - impostos 30%
FICHA: 240
VALOR: R\$ 220.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 999001 – Reserva de Contingência
ÓRGÃO: 999 - Reserva de Contingência
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência
SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência
PROGRAMA: 9999 - Reserva de Contingência
PROJETO/ATIVIDADE: 9.999 - Reserva de Contingência
ELEMENTO DE DESPESA: 99999900000 - Reserva de Contingência/Reserva do RPPS
FONTE: 10010000000 - Recursos ordinários
FICHA: 673
VALOR: R\$ 3.700.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 014001 – Secretaria de Planejamento e Projetos
ÓRGÃO: 014 - Secretaria de Planejamento e Projetos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0008 - Apoio Administrativo - Secretaria de Planejamento e Projetos
PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção das Atividades Administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 491
VALOR: R\$ 1.900.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana
PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 - Pavimentação e drenagem
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 20010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 489
VALOR: R\$ 1.143.243,24

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 013001 – Secretaria de Obras e infraestrutura
ÓRGÃO: 013 - Secretaria de Obras e infraestrutura
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura urbana
PROGRAMA: 0010 - Infraestrutura
PROJETO/ATIVIDADE: 1.013 - Pavimentação e drenagem
ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 - Obras e instalações
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 489
VALOR: R\$ 156.756,76


Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R\$4.837.253,25 (quatro milhões, oitocentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos)** no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 11120000000 - Transferências do fundeb - impostos 70%
FICHA: 260
VALOR: R\$ 2.000.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0016 - Apoio Administrativo - Secretaria de Educação
PROJETO/ATIVIDADE: 2.023 - Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 31901100000 - Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal Civil
FONTE: 11130000000 - Transferências do fundeb - impostos 30%
FICHA: 260
VALOR: R\$ 400.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 007001 – Secretaria de Educação
ÓRGÃO: 007 - Secretaria de Educação
FUNÇÃO: 12 - Educação
SUBFUNÇÃO: 361 - Ensino Fundamental
PROGRAMA: 0017 - Transporte escolar
PROJETO/ATIVIDADE: 2.025 - Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica
FONTE: 11900000000 - Outros recursos vinculados à educação
FICHA: 277
VALOR: R\$ 1.466.787,51

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 010001 – Secretaria de Interior
ÓRGÃO: 010 - Secretaria de Interior
FUNÇÃO: 26 - Transporte
SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral
PROGRAMA: 0034 - Desenvolvimento da malha viária rural
PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 - Manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 - Material de consumo
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 372
VALOR: R\$ 600.000,00


Hilario Roepke
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 017001 – Fundo Municipal de Assistência Social
ÓRGÃO: 017 - Secretaria de Trabalho, Desenvolvimento e Ação Social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária
PROGRAMA: 0026 - Manutenção e Ampliação dos Programas Socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 - Apoio a Entidades Assistenciais
ELEMENTO DE DESPESA: 33504300000 - Subvenções sociais
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
FICHA: 625
VALOR: R\$ 370.465,74

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 06 de Outubro de 2022.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPI